

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 591, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ZULMA VELEDA DUTRA, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ZULMA VELEDA DUTRA, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa de 10 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Sabrina Echeverria dos Santos Sec. de Administração